

EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS III S.A.

Companhia Fechada

NIRE 21300012974 | CNPJ nº 43.017.886/0001-99

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de março de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Equatorial Participações e Investimentos III S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na Rua Salvador de Oliveira P. II, nº 13, Sítio Leal, São Luís, Maranhão, CEP 65.043-130.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia. Presente, por meio de videoconferência, a totalidade dos membros da Diretoria, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Cristiano de Lima Logrado, José Silva Sobral Neto, José Ailton Rodrigues e Humberto Luís Queiroz Nogueira.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), bem como submissão à assembleia geral ordinária da Companhia (“AGO”); **(ii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; **(iv)** a proposta da administração para a não fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2025, bem como a submissão à AGO; **(v)** a proposta da administração para eleição dos membros da Diretoria, bem como sua submissão à AGO; **(vi)** convocar a AGO; e **(vii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
- DELIBERAÇÕES:** Os diretores da Companhia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1 Apreciar as DFs 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.2 Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.3 Aprovar a proposta para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetido ao exame, discussão e votação da AGO, no valor de R\$ 162.255.364,64 (cento e sessenta e dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

5.3.1 Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo nas Demonstrações Financeiras, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

5.4 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora, Equatorial S.A.

5.5 Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros da Diretoria, bem como a sua submissão à deliberação dos acionistas na AGO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.6 Aprovar a convocação da AGO, para discussão e votação dos acionistas a respeito das matérias indicadas nos itens acima, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.6.1 Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.7 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico o registro em 09/04/2025 sob o nº 20250348705. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.